REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008 – DOU 30/12/2008

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, nos termos do disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, na Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012 e considerando os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que

Artur Advaita Nascimento,

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/ MF sob o nº 028.685.010-95, concluiu o Ensino Médio e está habilitado para o prosseguimento de seus estudos.

Caxias do Sul, 25 de novembro de 2016.

Janimar Medeiros Freda
Coordenadora de Registros Escolares

Artur Advaita Nascimento
Concluinte

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor–Geral do Campus Caxias do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
LEI N° 11.892, DE 29/12/2008 – DOU 30/12/2008

a) Prova I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Literatura, Artes e Educação Física

Pontuação/ano: 600,2 (2015)

b) Redação

Pontuação/ano: 520,0 (2015)

c) Prova II – Matemática e suas tecnologias: Matemática

Pontuação/ano: 595,1 (2015)

d) Prova III – Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia

Pontuação/ano: 632,8 (2015)

e) Prova IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia

Pontuação/ano: 588,0 (2015)

REGISTRO – 1ª VIA

Registrado sob nº 392, folha 132 do livro de registro nº 01.

Caxias do Sul, 25/11/2016.

André Matias Evaldt de Barros
Coordenadoria de Registros Escolares